



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, designado pela Portaria nº. 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem do Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2017.07.05.1, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. LEANDRO CORREIA CENTRO, Nº 435, VARZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz e atender as necessidades da secretaria.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido por responsáveis deste Município, que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10 - 01. 10.302.0171.2.051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor previsto para o dispêndio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Várzea Alegre-CE, 05 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

OBJETO

Locação de Imóvel Residencial, Localizado na Rua Dr. Leandro Correia, nº 435 Centro, Várzea Alegre/CE, Destinado ao Funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, do Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 – 10.302.0171.2.051.0000 – 33.90.36.00

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra, CPF nº 507.176.343-53, conforme Laudo de Avaliação apresentado.

DO PRAZO

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

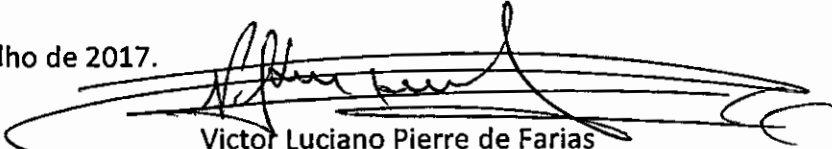
DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 07 de Julho de 2017.


Victor Luciano Pierre de Farias

Assessor Jurídico - OAB/CE nº 24.478




PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Ivo De Oliveira Leal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.07.05.1, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em favor do Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DR. LEANDRO CORREIA CENTRO, Nº435, VARZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.


Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saude do Município de Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2017.07.05.1, a seguir: objeto locação de Imóvel Residencial, situado na Rua Dr. Leandro Correia, Nº 435, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/Ce. Favorecido: Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra; Valor Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretaria de Saúde do Município, Representada pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal.

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 11 de julho de 2017, foi afixado no Quadro de avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município do Várzea Alegre/CE, o Extrato da Dispensa de Licitação n.º 2017.07.05.1 referente locação de Imóvel Residencial, situado na Rua Dr. Leandro Correia, N.º 435, Centro, Várzea Alegre/CE, Destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Favorecido: Dinarte Cesar Rocha Bezerra, Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação